



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII

Nº 3899

Publicação Diária

Sexta-feira, 4 de outubro de 2019

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº TP/SMGP-0008/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0008/2019, objeto: Construção da Nova Unidade Básica de Saúde da Vila Fraternidade. Valor máximo da licitação: R\$ R\$1.384.896,58 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 4118 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 03 de outubro de 2019. Fábio Cavazzotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0353/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0201/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0722/2019

CONTRATADA: MARELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

REPRESENTANTE: Bruna Maria Avelino de Lara

SÓCIO(S): BRUNA MARIA AVELINO DE LARA e NEUSA MARIA PONTES DE GOES

CNPJ: 07.383.499/0002-93

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.112429/2019-15

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CHAMAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SMG-0001/2019

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMG-0001/2019 REFERENTE À CONCORRÊNCIA, TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE ACORDO COM A LEI Nº 12.232/2010.

Faço público, para conhecimento dos interessados, a homologação das inscrições dos candidatos inscritos ao Edital de Chamamento Público nº SMG-0001/2019, onde participarão do sorteio para compor a subcomissão Técnica a ser constituída por 03 (três) membros para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade concorrência, instaurada pelo Município através do Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0692/2019, conforme anexo I.

Londrina, 04 de outubro de 2019. Jeferson Feliciano, Presidente da Comissão, Marta Graciana P. Biatto, Membro da Comissão, Telma Tomiotto Terra, Membro da Comissão

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SMG-0001/2019 ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	DATA DE NASCIMENTO
ALEXANDRE SANCHES VICENTE	04/12/1967
JULIANA MARIA GONÇALVES	21/07/1986
JOSÉ OTÁVIO SANCHO ERENO	09/05/1975
MARCELINO MEDEIROS JUNIOR	12/05/1963
MARCELO FRAZÃO BARROS	23/10/1978
MARIA ANGELA ROCHA FERRAS DE ANDRADE	10/07/1965
PATRICIA HEMERLY DE ALMEIDA	06/05/1972
VIVIAN FRANCIELE HONORATO	04/02/1989
WELLINGTON SCHIAVINATO FERNANDES	13/11/1978

EXTRATOS

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0226/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0107/2019

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos e soluções parenterais de grande volume(soros).

PG/SMGP-043/2019

DETENTORA DA ATA: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 5.522,76 (cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos). – DAM (13743149);

O processo PAP/SMGP-0226/2019 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.010391/2019-84 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0086/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-0799/2019;

Caput, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93;

OBJETO: Contratualização de Serviços Assistenciais de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde na especialidade de Fisiatria e Reabilitação.

VALOR: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela CONTRATADA.

CONTRATADA: CLÍNICA DE FISIATRIA E REABILITAÇÃO DE LONDRINA LTDA - CNPJ nº 77.369.544/0001-50.

O processo na íntegra poderá ser consultado na Pesquisa Pública do SEI no portal <http://www.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/index.php>.

PROCESSO SEI: 19.008.097005/2019-13;

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0088/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0899/2019.

FUND. LEGAL: Inciso II, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Inscrição de 10 (dez) Servidores da SEMA e participação de Curso de qualificação - Encontro Paranaense de Educação Ambiental (EPEA).

VALOR: R\$-1.000,00 (um mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 dias.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA (UEL) CNPJ: 03.061.086/0001-50.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP - 0149/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0596/2010

Dispensa Nº SMGP DP/SMGP 0354/2010

LOCADOR: CIJAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

REPRESENTANTE: Cirilo Mestre

SÓCIO(S): Cirilo Mestre e Jane Odilia Goes Mestre

CNPJ: 75.992.164/0001-41

OBJETO: Constitui o objeto do contrato formalizado por este instrumento a locação de um imóvel sito à Rua Maranhão n.º 463, Centro, para sediar o CENTROLAB - Laboratório Municipal e o Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, nos termos do Processo Administrativo Licitatório n.º PAL/SMGP-0596/2010, mediante as seguintes cláusulas e condições adiante estipuladas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/10/2019, passando a vencer em 08/10/2020.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.043535/2019-41

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2019

O DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP - 0149/2010 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0249/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0005/2019

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Médico Hospitalares.

Pregão Nº SMGP-0226/2018.

DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI 60.011730/2019-40).

SANÇÕES APLICADAS:

ADVERTÊNCIA

MULTA NO VALOR DE R\$ 231,60 (duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos) – DAM (2735822);

O processo PAP/SMGP-0249/2019 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI nº 60.011730/2019-40 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP - 0285/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0373/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP/SMGP-0008/2018

CONTRATADA: IMAI & BARRETO ENGENHARIA LTDA-ME

REPRESENTANTE: Nelson Emilio de Barros Barreto

SÓCIO(S): Nelson Emilio de Barros Barreto e Rafael Eduardo do Amaral

CNPJ: 17.951.827/0001-83

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a execução da obra de implantação dos Centros de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, de acordo com projetos, planilha orçamentária, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20/09/2019, passando a vencer em 19/11/2019. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos praticados a partir de 20/09/2019 até a assinatura do presente termo.

PROCESSO SEI Nº: 19.022.108216/2019-19

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2019

O OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP - 0285/2018 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

NOTIFICAÇÃO

AUTOS Nº. 049/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DOS FATOS:

Jean Felipe Poletti Santiago – Mat. 15.521-7, não comparece o trabalho desde 31/05/2019 quando venceu a Licença, sem Vencimentos que se encontrava, sendo que ato presente momento não apresentou justificativas legais para sua ausência.

Prezado Senhor:

Considerando a instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar em epígrafe (fatos narrados na portaria em anexo), viemos por meio desta CITÁ-LO para interrogatório a ser realizado no dia 14/10/2019, às 10h00min, nesta Corregedoria, conforme o artigo 77, inciso II, da Lei Municipal 10.981/2010.

Outrossim, o presente processo se encontra a disposição para cópia e vistas caso haja necessidade. Informo que esta Comissão Processante Permanente está instalada na Rua Jose Nogueira Franco nº 207, Jd. Vale do Reno, CEP 86047-420, telefone (43) 3344-8281.

Londrina, 01 de Outubro de 2019. Amanda Carolina Csiszer Gambi – Mat. 14.541-6, Membro titular da Comissão Processante Permanente Corregedoria da Guarda Municipal de Londrina – SMDS (Decreto nº 352 publicado no jornal oficial nº 3749, edição de 22 de março de 2019), Luciane de Fatima Justino da Silva – Mat. 14.685-4, Membro titular da Comissão Processante Permanente Corregedoria da Guarda Municipal de Londrina - SMDS, (Decreto nº 352 publicado no jornal oficial nº 3749, edição de 22 de março de 2019), Paulo Rogério de Oliveira Cruz – Mat. 14.821-0, Membro titular da Comissão Processante Permanente Corregedoria da Guarda Municipal de Londrina - SMDS, (Decreto nº 352 publicado no jornal oficial nº 3749, edição de 22 de março de 2019)

RELATÓRIOS

RETIFICAÇÃO RELATÓRIO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0123/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0573/2019

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Material esportivo, troféus e medalhas.

1.2. Aprovação do Edital: doc. SEI nº 2202554.

1.3. Pregoeira: Marlívia Gonçalves dos Santos.

1.4. Portaria nº 22/2018.

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 11/06/2019, Folha de Londrina em 11/06/2019, Diário Oficial da União – Seção 3 em 11/06/2019, Diário Oficial do Estado em 11/06/2019, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e “site” oficial do Município.

Data de realização do certame: 13 horas do dia 26/06/2019.

1.6. Ata da sessão pública: doc. SEI nº 2285760 e 2581885.

1.7. Diligência Impedidos de Licitar: doc. SEI nº 2303609, 2303615 e 2303620.

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.059333/2019-11, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) Alírio Ferreira Barbosa EPP;
- b) André Luiz Bertolasce & Cia Ltda;
- c) Bruna Antunes Noda Eireli ME;
- d) Comercial Agata de Artesanato Ltda ME;
- e) G. A. da Costa Esportes Ltda ME;
- f) João Henrique de Souza Calçados EPP;
- g) Limalves Comércio de Papelaria Eireli,
- h) Lucas Tagliari Vasconcelos;
- i) Magnum Indústria e Comércio de Redes Esportivas Eireli EPP;
- j) S. Schneider EPP;
- k) Sena & Lima Ltda ME;
- l) Vittaflex Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda.

2.2. Classificadas:

2.2.1. Conforme doc. SEI nº 2723446.

2.3. Desclassificadas/Inabilitadas:

2.3.1. Conforme doc. SEI nº 2723446.

2.4. Habilitadas:

- a) André Luiz Bertolasce & Cia Ltda;
- b) Bruna Antunes Noda Eireli ME;
- c) Comercial Agata de Artesanato Ltda ME;
- d) G. A. da Costa Esportes Ltda ME;
- e) João Henrique de Souza Calçados EPP;

- f) Limalves Comércio de Papelaria Eireli,
- g) Lucas Tagliari Vasconcelos;
- h) Magnum Indústria e Comércio de Redes Esportivas Eireli EPP;
- i) S. Schneider EPP;
- j) Sena & Lima Ltda ME;
- k) Vittaflex Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda.

2.5. Recursos

2.5.1. Não houve interposição de recursos.

2.6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.6.1. Conforme documento SEI nº 2581885, segue a classificação final das empresas vencedoras a cada lote, com exceção do valor do lote 8, retificado por este documento.

2.6.2. Retifico o valor do lote 8 de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) para R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme consta na proposta ajustada da empresa S. Schneider - EPP.

Fornecedor								
ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA								
Arapongas								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
11	1	21939	BOLA DE FUTSAL, CATEGORIA INFANTIL MASCULINO	KAGIVA	R\$ 52,90	850	UN	R\$ 44.965,00
13	1	31134	BOLA DE HANDEBOL (H2L) - INFANTIL	KEMPA	R\$ 159,00	50	UN	R\$ 7.950,00
16	1	29351	BOLA DE VOLEIBOL - CATEGORIA ADULTO - 18 GOMOS	KAGIVA	R\$ 47,00	850	UN	R\$ 39.950,00
23	1	28474	HALTER DE FERRO - 1KG	FUNDI	R\$ 7,00	100	UN	R\$ 700,00
26	1	26793	MEDALHA DE BRONZE COM 5CM DE DIÂMETRO	CRESPAR	R\$ 2,80	2000	UN	R\$ 5.600,00
27	1	26791	MEDALHA DE OURO COM 5CM DIÂMETRO	CRESPAR	R\$ 2,70	1000	UN	R\$ 2.700,00
28	1	26792	MEDALHA DE PRATA COM 5CM DE DIÂMETRO	CRESPAR	R\$ 2,70	1000	UN	R\$ 2.700,00
Total previsto para o fornecedor (7 itens)								R\$ 104.565,00
Fornecedor								
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP								
Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	31135	BOLA DE HANDEBOL (H3L) - ADULTO	PENALTY	R\$ 162,46	50	UN	R\$ 8.123,00
7	1	23610	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - CATEGORIA ADULTO	PENALTY	R\$ 89,33	184	UN	R\$ 16.436,72
25	1	31137	MEDALHA BRONZE 7 CM	CRESPAR	R\$ 4,10	3000	UN	R\$ 12.300,00
29	1	3476	MEDALHA P/ PREMIAÇÃO - OURO (DOURADA)	CRESPAR	R\$ 4,10	5000	PÇ	R\$ 20.500,00
30	1	19433	MEDALHA P/ PREMIAÇÃO - PRATA (PRATEADA) 7cm FEL	CRESPAR	R\$ 4,10	2000	UN	R\$ 8.200,00
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 65.559,72
Fornecedor								
G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME								
Maringá								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
31	1	28227	MINI TRAVES DE GOL	DUNK	R\$ 78,00	301	UN	R\$ 23.478,00
34	1	28228	POSTE PARA VOLEIBOL	DUNK	R\$ 357,90	170	UN	R\$ 60.843,00
35	1	28228	POSTE PARA VOLEIBOL	DUNK	R\$ 357,90	1	UN	R\$ 357,90
41	1	21946	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL - PEC	DUNK	R\$ 63,00	170	UN	R\$ 10.710,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 95.388,90
Fornecedor								
LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI								
Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	14168	BICO DE BOMBA P/ INFLAR BOLA	PANGUE	R\$ 1,25	214	UN	R\$ 267,50
19	1	12129	CMTU-LD Cone sinalizador na cor laranja 25x50cm	KTELI	R\$ 8,70	154	UN	R\$ 1.339,80
24	1	22363	JOGO DE BADMINTON	VOLLO	R\$ 53,80	750	UN	R\$ 40.350,00
32	1	20842	PETECA COM 4 PENAS BRANCAS	SAKISTECA	R\$ 6,70	1510	UN	R\$ 10.117,00
33	1	19144	PLACAR DE MESA PORTÁTIL	VOLLO	R\$ 132,59	10	UN	R\$ 1.325,90
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 53.400,20
Fornecedor								
MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTVAS EIRELI-EPP								
Presidente Castelo Branco								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
22	1	27921	CONJUNTO DE TRAVES PARA FUTSAL	Magnum	R\$ 1.485,00	1	CJ	R\$ 1.485,00
38	1	19083	REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO	Magnum	R\$ 68,00	70	UN	R\$ 4.760,00
40	1	19084	REDE OFICIAL DE FUTEBOL SUICO	Magnum	R\$ 52,00	60	UN	R\$ 3.120,00
42	1	19080	TABELA DE BASQUETEBOL	Magnum	R\$ 350,00	172	UN	R\$ 60.200,00
43	1	19080	TABELA DE BASQUETEBOL	Magnum	R\$ 350,00	50	UN	R\$ 17.500,00
44	1	28959	TRAVE DE FUTSAL	Magnum	R\$ 690,00	106	PR	R\$ 73.140,00

45	1	28959	TRAVE DE FUTSAL	Magnum	R\$ 690,00	4	PR	R\$ 2.760,00
Total previsto para o fornecedor (7 itens)								R\$ 162.965,00
Fornecedor								
S. SCHNEIDER								
Feliz								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	21936	BOLA DE BORRACHA Nº 10 - PEC	STORM	R\$ 8,95	1500	UN	R\$ 13.425,00
6	1	14160	BOLA DE BORRACHA T Nº08	STORM	R\$ 6,50	2000	UN	R\$ 13.000,00
8	1	28224	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA MIRIM N.3	NEDEL	R\$ 32,88	34	UN	R\$ 1.117,92
14	1	21932	BOLA DE HANDEBOL, CATEGORIA INICIAÇÃO (H1L) - PEC	NEDEL	R\$ 30,20	750	UN	R\$ 22.650,00
18	1	28225	BOMBA PARA INFLAR BOLA	TOPPER	R\$ 14,00	307	UN	R\$ 4.298,00
21	1	21658	CONE DE PLÁSTICO RÍGIDO	NEDEL	R\$ 2,79	2500	UN	R\$ 6.975,00
36	1	20845	PRATO DEMARCATÓRIO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	NEDEL	R\$ 2,09	300	UN	R\$ 627,00
37	1	3225	PROTETOR DE CANELA (CANELEIRA)	NEDEL	R\$ 8,00	100	PR	R\$ 800,00
39	1	19082	REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE FUTSAL	NEDEL	R\$ 40,00	160	UN	R\$ 6.400,00
Total previsto para o fornecedor (9 itens)								R\$ 69.292,92
Fornecedor								
SENA & LIMA LTDA ME								
Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
9	1	29369	BOLA DE FUTSAL - ADULTO MASCULINO	PENALTY	R\$ 78,53	860	UN	R\$ 67.535,80
10	1	29369	BOLA DE FUTSAL - ADULTO MASCULINO	PENALTY	R\$ 78,53	10	UN	R\$ 785,30
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 68.321,10

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Os lotes 02, 04, 12, 15, 17 e 20 não serão adquiridos por terem restado fracassados.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 1.083.024,77 (oitenta e três mil vinte e quatro reais e setenta e sete centavos)

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 619.492,84 (seiscentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)

4.3. **Valor dos itens não adquiridos no certame:** R\$ 171.056,00 (cento e setenta e um mil cinquenta e seis reais)

4.4. **Economia real no certame:** R\$ 292.475,93 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos)

5. DA HOMOLOGAÇÃO

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para ratificação.

* Este documento retifica o documento SEI nº 2593843.

Londrina, 2 de outubro de 2019. Marlívia Gonçalves dos Santos, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0123/2019, em especial quanto à retificação do relatório final (doc. SEI nº 2727516), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, RATIFICO a correção apresentada pela pregoeira. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 3 de outubro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PARCIAL LOTES 02 E 03

PREGÃO Nº. PG/SMGP - 0164/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP - 0654/2019

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Contratação de empresas especializada na prestação de serviço para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de londrina.

1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo 1964

1.3. **Pregoeiro:** Beatriz de Oliveira

1.4. **Portaria nº.** 0022/2018.

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 23/08/2019, Folha de Londrina em 23/08/2019, Diário Oficial da União – Seção 3 em 23/08/2019, Diário Oficial do Estado em 26/08/2019, Mural das Licitações Municipais e no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 22/08/2019.

Data de realização do certame: 13h00min do dia 06/09/2019;

1.6. Ata Sessão Pública e Relatórios 06/09/2019 e Ata de sessão Pública 12/09/2019

1.7. Diligência Impedidos de Licitar: 2722527

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.072237/2019-69, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPAriTY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqQF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ6mT0IKh6z1MziHCTyQsdK81Mn_5CRnDj13TI5iUWvi

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) A A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI;
- b) ARTCIDADE IND E COMERCIO DE DECORAÇÕES LTDA;
- c) FAL EVENTOS LTDA;
- d) HERNANDES JULIAN SILVA - ME;
- e) J DE O SOUZA EVENTOS;
- f) JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME;
- g) LT DECORAÇÕES EIRELLI;
- h) VW ESTRUTURAS METÁLICAS E EVENTOS LTDA;
- i) ESTELAR ILUMINAÇÃO LTDA;
- j) TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA;

2.2. Classificadas:

- a) A A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI;
- b) ARTCIDADE IND E COMERCIO DE DECORAÇÕES LTDA;
- c) FAL EVENTOS LTDA;
- d) HERNANDES JULIAN SILVA - ME;
- e) J DE O SOUZA EVENTOS;
- f) JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME;
- g) LT DECORAÇÕES EIRELLI;
- h) VW ESTRUTURAS METÁLICAS E EVENTOS LTDA;
- i) ESTELAR ILUMINAÇÃO LTDA;
- j) TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA;

2.3. Desclassificadas para os lotes 02 e 03

2.3.1. Lotes 02 e 03: Não houve

a) Habilitadas para os lotes 02 e 03

- b) Lotes 02: empresa A A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI;
- c) Lote 03: empresa VW ESTRUTURAS METÁLICAS E EVENTOS LTDA;

d) Inabilitadas para os lotes 02 e 03

- e) Lote 02: A empresa J DE O SOUZA foi declarada INABILITADA para o lote 01 (lote 02 também, no entanto referido lote não está em fase de relatório final), por desatender ao item 11.2, III do edital (vide justificativas do Licitação: Decisão da Comissão ou Preg. Recurso SMGP-GGL (2692796)).
- f) Lote 03: A empresa FAL EVENTOS LTDA foi declarada INABILITADA para o lote 03 (lotes 04 e 05 também, no entanto referidos lotes não estão em fase de relatório final), por desatender ao item 11.2, III do edital (vide justificativas do Licitação: Comunicado-Licitantes/Interessados 350). A empresa LT DECORAÇÕES EIRELLI foi declarada INABILITADA para o lote 03 consoante justificativas do Licitação: Decisão da Comissão ou Preg. Recurso SMGP-GGL (2692796).
- g) Quanto as ocorrências relativas à habilitação/inabilitação do lote 01 será relatado pormenorizadamente em momento oportuno.

2.4. Recursos

2.4.1. A empresa FAL EVENTOS LTDA apresentou recurso, que foi deferido parcialmente conforme decisão do pregoeiro e ratificação do SMGP.

2.5. DA ADJUDICAÇÃO:

2.5.1. A ser adjudicado pelo SMGP em ato posterior, considerando a interposição de recurso.

2.5.2. Valores finais:

A.A. DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI - EPP								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	4035	SERVIÇOS	A A	R\$ 36.484,0000	13	SERV	R\$ 474.292,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 474.292,00

V W ESTRUTURAS METÁLICAS E EVENTOS LTDA								
Franca - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	4035	SERVIÇOS	V W ESTRUTURAS	R\$ 2.605,5200	42	SERV	R\$ 109.431,84
3	2	4035	SERVIÇOS	V W ESTRUTURAS	R\$ 458,0500	20	SERV	R\$ 9.161,00

3	3	4035	SERVICOS	V W ESTRUTURAS	R\$ 15.554,3200	1	SERV	R\$ 15.554,32
3	4	4035	SERVICOS	V W ESTRUTURAS	R\$ 1.706,9500	1	SERV	R\$ 1.706,95
3	5	4035	SERVICOS	V W ESTRUTURAS	R\$ 54.145,8400	1	SERV	R\$ 54.145,84
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 189.999,95

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Até o presente momento não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital (lotes 02 e 03):** R\$ 1.014.012,51 (um milhão, quatorze mil doze reais e cinquenta e um centavos) ;

4.2. **Valor gasto no certame (lotes 02 e 03):** R\$ 664.291,95 (seiscentos e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos);

4.3. **Economia real no certame (lotes 02 e 03):** R\$ 349.720,56 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) ;

4.4. **Percentual de desconto (lotes 02 e 03):** 34,5%;

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Londrina, 2 de outubro de 2019. Beatriz de Oliveira, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão nº. PG/SMGP - 0164/2019, em especial quanto ao relatório final parcial do pregão, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, ADJUDICO o objeto às licitantes vencedoras - Lote 02: A A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (valor R\$ 474.292,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais)) e lote 03: VV ESTRUTURAS METÁLICAS E EVENTOS LTDA (valor R\$ 189.999,95 (cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)) e HOMOLOGO referidos lotes. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 3 de outubro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-242/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0753/2019

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de apresentação musical para eventos culturais, datas comemorativas, cerimônias cívicas, apresentações cerimoniais, inaugurações, entre outros.

1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 2594680.

1.3. **Pregoeira:** Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. **Portaria nº 19/2019.**

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 11/09/2019, Diário Oficial da União – Seção 3 em 11/09/2019, Diário Oficial do Estado em 13/09/2019, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet <http://www.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=201902426>

1.6. **Data de realização do certame:** 02/10/2019.

1.7. **Ata da sessão pública:** doc. SEI 2729483.

1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** doc. SEI 2730266.

1.9. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.088422/2019-75, disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkEYJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWWIqQ6sdine3nmuhS_fBoK6DyxQj6tf0-XKcoatgKvQohgSd_**

2. DO CERTAME

2.1. Participante:

a) FAL EVENTOS LTDA.

2.1.1. A única empresa participante foi classificada e habilitada por estar em conformidade com o edital.

2.2. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.2.1. Conforme documento SEI nº 2730320, segue a classificação final da empresa vencedora:

Fornecedor

FAL EVENTOS LTDA							
Cambé - PR							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	27599	BANDA MUSICAL - FORMAÇÃO BIG BAND 19 ELEMENTOS	R\$5.540,00	1	SERV	R\$5.540,00
2	1	27555	BANDA MUSICAL - FORMAÇÃO MINI 7 ELEMENTOS	R\$2.200,00	9	SERV	R\$19.800,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)							R\$25.340,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 26.493,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e três reais).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 25.340,00 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta reais).

4.3. **Valor dos itens não adquiridos:** R\$ 0,00 (zero real).

4.4. **Economia real no certame:** R\$ 1.153,00 (um mil cento e cinquenta e três reais).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 2 de outubro de 2019. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO PRESENCIAL n.º PG/SMGP-0242/2019, em especial quanto ao relatório final (doc. SEI 2729924), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que teve(iveram) sua(s) proposta(s) classificada(s), respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 2 de outubro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-0246/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0764/2019

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de Preços aquisição de materiais de Ostomia.

1.2. **Aprovação do Edital:** doc. SEI nº 2615059.

1.3. **Pregoeira:** Marlívia Gonçalves dos Santos.

1.4. **Portaria nº 22/2018.**

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 11/09/2019, Diário Oficial da União – Seção 3 em 11/09/2019, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e "site" oficial do Município a partir de 12/09/2019.

Data de realização do certame: 9 horas do dia 26/09/2019.

1.6. **Ata da sessão pública:** doc. SEI nº 2700757 e 2714384.

1.7. **Diligências Impedidos de Licitar:** doc. SEI nº 2701599 e 2701611.

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.073696/2019-60, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda;
- Miranda & Georgini Ltda;
- Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - ME;
- Soft Surgical Soluções Hospitalares Eireli - ME.

2.2. Classificadas:

- Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda;

- b) Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - ME;
c) Soft Surgical Soluções Hospitalares Eireli - ME.

2.3. Desclassificadas/Inabilitadas :

- 2.3.1. A empresa Miranda & Georgini Ltda foi desclassificada para lote 3 por ser um lote exclusivo para ME/EPP, ainda assim teve seus documentos de habilitação analisados, sendo também inabilitada, conforme motivo exposto na ata da sessão.

2.4. Habilitadas:

- a) Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda;
b) Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - ME;
c) Soft Surgical Soluções Hospitalares Eireli - ME.

2.5. Recursos

- 2.5.1. Não houve.

2.6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 2.6.1. Conforme documento SEI nº 2701813, segue a classificação final das empresas vencedoras a cada lote:

Fornecedor								
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	2380	Conjunto: Bolsa/Placa Flexível 44MM a 45MM	CONVATEC	R\$ 33,40	1200	CJ	R\$ 40.080,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 40.080,00
Fornecedor								
Primazia Materiais Medico Hospitalares Eireli-Me								
Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	26626	BOLSA ILEO/COLO DRENÁVEL - BASE ADESIVA PLANA RECORTÁVEL	Coloplast	R\$ 9,10	3500	UN	R\$ 31.850,00
3	1	11129	Filtro Auto-adesivo e a Prova d'agua com carvão ativado	Coloplast	R\$ 3,50	10000	UN	R\$ 35.000,00
4	1	2392	Pó protetor de pele para ostomizados	Coloplast	R\$ 1,40	11200	GR	R\$ 15.680,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 82.530,00

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1. Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 136.852,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais)
4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 122.610,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e dez reais)
4.3. **Economia real no certame:** R\$ 14.242,00 (quatorze mil duzentos e quarenta e dois reais)

5. DA HOMOLOGAÇÃO

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 3 de outubro de 2019. Marlívia Gonçalves dos Santos, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO PRESENCIAL n.º PG/SMGP-0246/2019, em especial quanto ao relatório final (doc. SEI nº 2734619), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que teve(iveram) sua(s) proposta(s) classificada(s), respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 3 de outubro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-0250/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0834/2019

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Aquisição de Certificado Digital para Servidores WEB tipo WILDCARD com validade mínima de 02 anos à contar de sua validação.
1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº19.008.103737/2019-5

1.3. **Pregoeiro:** Eliane Andrade Gonçalves

1.4. **Portaria nº** 022/2019.

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 16/09/2019, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 17/09/2019.

Data de realização do certame: 09h00 do dia 01/11/2019;

1.6. Ata da Sessão Pública

1.7. Diligência impedidos de licitar

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.103694/2019-11, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0

2. DO CERTAME

2.1. Participante:

a) OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

2.2. Classificadas:

a) OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

2.3. Desclassificadas:

a) não há

2.4. Habilitadas:

a) OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. não há

2.6. Recursos

2.6.1. sem recursos

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº 2721315, adjudico às empresas vencedoras:

<p>Mapa de Apuração Pregão 250 / 2019 Pregoeiro (a): ELIANE ANDRADE GONCALVES Objeto: Aquisição de Certificado Digital para Servidores WEB tipo WILDCARD com validade mínima de 02 anos à contar de sua validação. PROCESSO SEI 19.008.103694/2019-11 PAL: 837/2019</p>								
<p>Fornecedor OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA Goiânia - GO</p>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	33401	<p>CERTIFICADO DIGITAL PARA SERVIDOR WEB</p> <p>- Certificado Digital Tipo WildCard - Nível de criptografia de no mínimo 256 bits; - Compatível com todos os navegadores utilizados em larga escala, independente do sistema operacional; - Compatível com dispositivos móveis; - Compatível com o protocolo SSL e TLS; - Compatível com todos os servidores web que suportem o protocolo SSL e TLS; - Reemissões ilimitadas e gratuitas do certificado durante o seu período de validade; - Selo de segurança dinâmico; - Possibilitar a utilização da licença de uso do mesmo certificado em um número ilimitado de servidores; - Uso do certificado em ilimitados subdomínios de um domínio; - Validade de 02 (dois) anos a contar de sua validação.</p>	GLOBALSIGN	R\$ 750,0000	1	SERV	R\$ 750,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 750,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. não há

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$934,87 (novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)

4.3. Economia real no certame: R\$184,87 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

4.4. Percentual de desconto: 19,77 %

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 2 de outubro de 2019. Eliane Andrade Gonçalves, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-0250/2019, em especial quanto ao Relatório Final do Pregão, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 11.735.236/0001-92. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei. Londrina, 02 de outubro de 2019.

Londrina, 2 de outubro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO CONVITE Nº. CC/SMGP-0007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP- 0803/2019

1. DADOS GERAIS

- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE ESTABILIDADE E PROJETO DE REFORÇO PARA A UBS JARDIM IDEAL.
- **Data do Edital:** 29/08/2019
- **Procurador que aprovou o Edital:** André Fustaino Costa
- **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 03/09/2019, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município.
- Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 12h45min do dia 11/09/2019;
- Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 11/09/2019 às 13h00min
- **PRESIDENTE:** Erik Wagner M Bergamo.
- **MEMBROS:** Celso Guaita e Eliane Andrade Gonçalves (em substituição a Aline Fusco rocha Gonçalves)
- Portaria nº 20/2019.
- Diligência Impedidos de Licitar: 2736824

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- NIERI ENGENHARIA CIVIL LTDA;
- ESTÁTICA PROJETOS LTDA;
- LV ENGENHARIA E PROJETOS SS LTDA;
- JAK - OBRAS CIVIS LTDA;

2.2. Habilitadas:

- ESTÁTICA PROJETOS LTDA;
- LV ENGENHARIA E PROJETOS SS LTDA;
- JAK - OBRAS CIVIS LTDA;

2.3. Inabilitadas:

- NIERI ENGENHARIA CIVIL LTDA, Considerando que o processo é exclusivo para ME/EPP - Por apresentar Certidão expedida por Cartório de Registro de Pessoas Jurídica, com emissão mais recente em 06/09/2017, extrapolando o prazo máximo de validade - 180 (cento e oitenta) dias, desatendendo o item 14.1.14.1 do Convite.

2.4. Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

- não houve

2.5. Classificação:

- As empresas habilitadas foram declaradas CLASSIFICADAS, na seguinte ordem:

1. JAK - OBRAS CIVIS LTDA, com o valor proposto de R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais);
2. ESTÁTICA PROJETOS LTDA, com o valor proposto de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais);
3. LV ENGENHARIA E PROJETOS SS LTDA, com o valor proposto de R\$ 8.299,00 (oito mil duzentos e noventa e nove reais);

- Classificada em primeiro lugar a empresa JAK - OBRAS CIVIS LTDA, com o valor proposto de R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais);

2.6. DO VENCEDOR:

- JAK - OBRAS CIVIS LTDA, com o valor proposto de R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais);

2.7. Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:**3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME**

- não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
- 4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)
- 4.3. **Economia real no certame:** R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a CONVITE CC/SMGP- 0007/2019, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 3 de outubro de 2019. Erik Wagner M Bergamo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Eliane Andrade Gonçalves, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Celso Guaita, Membro da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade CONVITE n.º CC/SMGP- 0007/2019, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (2736679), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora JAK - OBRAS CIVIS LTDA, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 3 de outubro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESULTADO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A
CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0019/2019

OBJETO: Execução de serviço de recuperação de UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP- 0712/2019, para análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas, e análise dos documentos técnicos pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

HABILITAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. BELGA LATINA CONSTRUÇÕES EIRELI
2. RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
3. CONSTRUTORA REGIOLI LTDA
4. REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

Fica aberto o prazo para recurso que termina em 11/10/2019.

Londrina, 3 de outubro de 2019. Celso Guaita, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Erik Wagner M Bergamo, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Guaita, Membro de Comissão

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA CAAPSML-GB Nº 237, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

SÚMULA: Aplica às aposentadorias do mês de agosto de 2019 o disposto no Art. 3º da Lei nº 11.411, de 30 de novembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 1583, de 14 de novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e considerando o constante dos autos do processo nº 43.008530/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam adequados os proventos sem paridade, conforme Anexo Único, nos termos do Art. 3º da Lei 11.411, de 30 de novembro de 2011, aplicando-se as regras de cálculo estabelecidas pelo Decreto nº 1583, de 14 de novembro de 2018.

Parágrafo único. A adequação tratada no caput refere-se ao percentual da inflação do período de 2000 a 2009, ainda não aplicado sobre os vencimentos dos servidores em atividade, ocupantes de cargos correspondentes aos dos aposentados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da concessão do benefícios, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 3 de setembro de 2019. Marco Antonio Bacarin, Superintendente

ANEXO I - CAAPSML-GB: PORTARIA Nº 237, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019
 DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA REPOSIÇÃO SALARIAL (LEI 11411/2011, ART. 3º) SOBRE OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA SEM PARIDADE
 APLICAÇÃO DO PERCENTUAL CORRESPONDENTE A CADA VERBA

					SEM REPOSIÇÃO DA LEI 11.411/2011				ÚLTIMA REMUNERAÇÃO						PROVENTOS PROPORCIONAIS ÀS VERBAS DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO COM O ACRÉSCIMO DA REPOSIÇÃO FALTANTE*							
MAT.º	NOME	DATA INÍCIO BENEF.	COD. CARGO	DESC. CARGO	177	310	311	PROVENTOS	1	2	50	103	463	304	REP. OSIÇÃO FALTANTE	1	2	50	103	463	304	PROVENTOS COM REPOSIÇÃO DA LEI 11.411/2011
124273	MARTA TEREZA NOVAIS DOS SANTOS	01/08/2019	PSPAODO	Serviço de Odontologia	-	-	2.483,00	2.483,00	3.415,92	534,6	148,09	-	-	2.494,81	15,9760%	1.491,93	232,15	55,77	-	-	1.083,39	2.863,24
345547	SUZANA DE ALMEIDA BORIN	01/08/2019	PEIA01	Professor de Educação Infantil	-	2.562,86	-	2.562,86	3.527,28	551,31	148,09	-	550,44	-	5,4615%	1.995,69	311,27	79,45	-	295,30	-	2.681,71

* Houve alteração de matrícula.

** Reposição salarial, referente ao período de 2000 a 2009, conforme Lei nº 11.411/2011, no mês da concessão da aposentadoria.

*** O percentual da reposição faltante é aplicado sobre o valor do código "1" e, em seguida, é calculado o reflexo nos códigos 2 e 304. Os códigos 50 e 463 não sofrem reflexo, pois são fixos. O código 121 não foi considerado, uma vez que se trata de antecipação da reposição das perdas inflacionárias ora aplicadas. Quando o valor dos proventos com a reposição foi menor que a soma dos proventos sem reposição + o código 177, a diferença a pagar é ZERO.

Legenda:

- 1 - SALARIO BASICO ESTATUTARIO
- 2 - ADICIONAL TEMPO DE SERVICIO
- 50 - COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL
- 103 - FG INCORPORADA
- 177 - COMPLEMENTO DE SALÁRIO MÍNIMO
- 304 - A.R.T. - ART. 21, LEI 9337/2004
- 463 - GRAT. EXERC. CARGO MAGISTERIO - LEI 11317/2011

EXTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-89/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-909/2019.

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica INSTITUTO TAN DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA - CNPJ 24.581.283/0001-70., conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 164/2019.

VALOR: R\$ 346.258,81 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

CONTRATO Nº CAAPSML-165/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-905/2019.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-87/2019.

CONTRATADO(A): MG INSTITUTO DE OLHOS S/S LTDA.

REPRESENTANTE: MARCELO ROSA GAMEIRO.

CNPJ: 07.762.398/0001-42.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 205.386,52 (duzentos e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência na área de medicina.

PROCESSO SEI Nº: 43.009411/2019-82.

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2019.

CONTRATO Nº CAAPSML- 166/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-898/2019.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 85/2019.

CONTRATADO(A): FERNANDA FAVARÃO.

CPF: 051.712.239-12.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 97.175,87 (noventa e sete mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de psicologia.

PROCESSO SEI Nº: 43.009469/2019-26.
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 911/2019.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 264/2019.

PROCESSO SEI: 43.009667/2019-90

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1201326900 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): SUTUTECH MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME - CNPJ: 22.938.449/0001-38

VALOR TOTAL: R\$ 4.420,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

Londrina, 03 de outubro de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 912/2019.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 265/2019.

PROCESSO SEI: 43.009669/2019-89

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1201072200 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): HUMMER DO BRASIL COMERCIAL IMP E EXP DE EQUIP. HOSPITALARES - CNPJ: 09.553.187/0001-25

VALOR TOTAL: R\$ 1.210,00 (Um Mil, Duzentos e Dez Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

Londrina, 03 de outubro de 2019.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2019-TRL

O Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização CMTU-LD, torna público o Edital de Licitação em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo nº 021/2019-TRL. Critério: Menor Preço por Lote. Data de Abertura: 16/10/2019, às 14:00 horas. Objeto: Aquisição e instalação de Sistema de Som para uso no Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina. Valor Máximo da Licitação: R\$ 35.981,03 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e três centavos). Os interessados poderão acessar o Edital através do site: <licita.cmtuld.org>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908/Fax: (43) 3379-7922 – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 03 de outubro de 2019. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 272/2019-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 915/2019-FUL. Data de abertura: 17/10/2019 às 09h00min. Critério: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de animais. Valor máximo da licitação: R\$ 7.389,99 (sete mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7932 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 03 de Outubro de 2019. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 273/2019-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 916/2019-FUL. Data de abertura: 17/10/2019 às 14h00min. Critério: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: Registro de Preço para eventual prestação do serviço de lavagem dos veículos das Diretorias de Trânsito, Transportes e Operações da CMTU-LD. Valor máximo da licitação: R\$ 23.273,53 (vinte e três mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7932 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 03 de outubro de 2019. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2019-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 253/2019-FUL, em 30 de setembro de 2019, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.506.210/0001-99, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER COLORIDO COM ACABAMENTO COM ILHÓS – colorido (4x0); - em lona fosca 280 g; - alta resolução; - acabamento com ilhós.	500	m²	JLD	R\$ 29,50	R\$ 14.750,00

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 14.750,00
--------------------	---------------

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro; JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – ME: Caio Estevanatto Domenciano – Proprietário. Londrina, 30 de setembro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2019-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 252/2019-FUL, em 30 de setembro de 2019, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa MARCELO DONADON - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.238.411/0001-69, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Grama esmeralda em placas	70.000	m ²	Grama Esmeralda (Zoyzia Japônica)	R\$ 3,60	R\$ 252.000,00
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 252.000,00	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro; MARCELO DONADON – ME: Marcelo Donadon - Proprietário. Londrina, 30 de setembro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2019-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 251/2019-FUL, em 30 de setembro de 2019, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa ASS FÊNIX CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.145.139/0001-54, conforme segue:

LOTE 01						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO SERVIÇO	TOTAL DO ITEM
1.0	<u>EXECUÇÃO DE CALÇADA</u>					
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1	Placa da obra	m ²	200,00	388,03	77.606,00	77.606,00
1.1.2	Taxas e emolumentos, inclusive PGRCC	un	80,00	488,16	39.052,80	39.052,80
1.1.3	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada camada vegetal	m ²	10.000,00	0,60	6.000,00	6.000,00
1.1.4	Limpeza manual de terreno com remoção de camada camada vegetal	m ²	10.000,00	4,98	49.800,00	49.800,00
1.1.5	Destocamento de árvores, diâmetro até 30cm	un	115,00	24,27	2.791,05	2.791,05
1.1.6	Destocamento de árvores, diâmetro superiores a 30cm	un	115,00	60,66	6.975,90	6.975,90
1.1.7	Demolição de concreto	m ³	35,00	293,29	10.265,15	10.265,15
1.1.8	Demolição de calçada existente	m ²	11.500,00	14,66	168.590,00	168.590,00
1.1.9	Carga e descarga mecanizada de entulho em caminhão basculante	m ³	1.200,00	4,03	4.836,00	4.836,00
1.1.10	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m ³	1.200,00	23,57	28.284,00	28.284,00
1.1.11	Transporte de entulho, inclusive destinação final	m ³	1.200,00	30,43	36.516,00	36.516,00
1.2	MOVIMENTO DE TERRA					
1.2.1	Corte e aterro compensado	m ³	3.300,00	5,52	18.216,00	18.216,00
1.2.2	Corte de terreno	m ³	3.300,00	2,31	7.623,00	7.623,00
1.2.3	Aterro compactado	m ³	3.300,00	5,58	18.414,00	18.414,00
1.2.4	Carga, descarga e transporte de terra em caminhão basculante (DMT=10KM)	m ³	6.700,00	18,13	121.471,00	121.471,00
1.3	PISOS					
1.3.1	Corte de piso/calçada de concreto com disco	ml	6.700,00	7,39	49.513,00	49.513,00
1.3.2	Lastro de brita, esp. 3 cm	m ³	300,00	102,24	30.672,00	30.672,00

1.3.3	Calçada de concreto, esp. 7cm, completa	m2	10.000,00	41,16	411.600,00	411.600,00
1.3.4	Execução de rampa padrão em passeio existente (já inclusa a faixa tátil)	un	150,00	288,52	43.278,00	43.278,00
1.3.5	Armação em tela de aço soldada nervurada Q-138, ACO CA-60, 4,2mm, malha 10X10cm	m2	10.000,00	20,88	208.800,00	208.800,00
1.3.6	Piso tátil em ladrilho hidráulico pigmentado, inclus. base de concreto, larg. 30cm	ml	10.000,00	37,66	376.600,00	376.600,00
1.3.7	Blocos de concreto intertravado cinza, esp. 6cm, 35 Mpa (incl. camada de pedrisco/pó de pedra p/ o assentamento e rejuntamento c/ areia)	m2	10.000,00	61,40	614.000,00	614.000,00
1.3.8	Guia de concreto (8x15)cm	ml	13.500,00	26,05	351.675,00	351.675,00
1.3.9	Piso em ladrilho hidráulico	m2	6.700,00	68,98	462.166,00	462.166,00
1.3.10	Piso em petit pavet	m2	6.700,00	115,03	770.701,00	770.701,00
1.3.11	Meio-fio de concreto (guia e sarjeta), padrão PML	ml	830,00	35,65	29.589,50	29.589,50
1.3.12	Guia de concreto (meio-fio sem sarjeta), padrão PML	ml	830,00	24,62	20.434,60	20.434,60
1.3.13	Rebaixamento de guia existente	ml	150,00	14,34	2.151,00	2.151,00
1.3.14	Tampa de concreto armado para bocas de leão existentes	m2	60,00	66,71	4.002,60	4.002,60
1.3.15	Guia-chapéu para bocas de leão existentes	un	80,00	69,23	5.538,40	5.538,40
1.3.16	Plantio de grama tipo esmeralda	m2	6.700,00	13,38	89.646,00	89.646,00
1.3.17	Plantio de árvores, altura maior que 2,00m	un	170,00	77,60	13.192,00	13.192,00
Total do Lote 01						4.080.000,00
LOTE 02						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO SERVIÇO	TOTAL DO ITEM
2.0	<u>EXECUÇÃO DE BASES PARA MOBILIÁRIO URBANO / EQUIPAMENTOS</u>					
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1.1	Taxas e emolumentos, inclusive PGRCC	un	25,00	502,49	12.562,25	12.562,25
2.1.2	Placa da obra	m2	62,00	397,68	24.656,16	24.656,16
2.1.3	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada camada vegetal	m2	3.750,00	0,61	2.287,50	2.287,50
2.2	MOVIMENTO DE TERRA / OUTROS					
2.2.1	Corte e aterro compensado	m3	250,00	5,65	1.412,50	1.412,50
2.2.2	Corte de terreno	m3	350,00	2,37	829,50	829,50
2.2.3	Aterro compactado	m3	1.100,00	5,71	6.281,00	6.281,00
2.2.4	Carga, descarga e transporte de terra em caminhão basculante (DMT=10KM)	m3	1.700,00	18,58	31.586,00	31.586,00
2.2.5	Transporte de entulho, inclusive destinação final	m3	420,00	31,19	13.099,80	13.099,80
2.2.5	Carga e descarga mecanizada de entulho em caminhão basculante	m3	420,00	4,13	1.734,60	1.734,60
2.3	PISOS					
2.3.1	Fornecimento e instalação de lona plástica preta	m2	3.750,00	6,52	24.450,00	24.450,00
2.3.2	Lastro de brita, esp. 3 cm	m3	112,50	104,78	11.787,75	11.787,75
2.3.3	Armação em tela de aço soldada nervurada Q-196, Ø 5,0MM, malha 10X10 cm	m2	3.750,00	29,32	109.950,00	109.950,00
2.3.4	Piso em concreto usinado fck=20Mpa, esp. 7cm, junta serrada, inclusive polimento	m2	3.750,00	51,51	193.162,50	193.162,50
2.3.5	Guia de concreto (8x15)cm	m	1.250,00	26,70	33.375,00	33.375,00
2.4	PINTURA EM PISOS					
2.4.1	Tinta acrílica em pisos de concreto, duas demãos	m2	3.750,00	16,52	61.950,00	61.950,00
2.5	SERVIÇOS DIVERSOS					

2.5. 1	Broca de concreto Ø 25cm, fck=20Mpa, para chumbamento de equipamentos	m	262,50	41,43	10.875,00	10.875,00
Total do Lote 02						539.999,94
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 4.619.999,9 4

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro; ASS FÊNIX CONSTRUTORA EIRELI: Alex Sandro dos Santos – Proprietário. Londrina, 30 de setembro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2019-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 254/2019-FUL, em 30 de setembro de 2019, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa PERAS & ROSSI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.563.324/0001-99, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Plotter de impressão digital - Cabeça de impressão: não inferior a DX5; - Resolução de Impressão: mínimo 1440 x 1440 dpi; - Largura máxima de impressão: mínimo 130cm; - Padrão de Cores: CMYK; - Tinta: Eco solvente - Voltagem: 127 e/ou 220 volts; - Fonte de alimentação AC – 127 e/ou 220 volts; - Sistema operacional: Todos os Windows a partir do XP com 32 ou 64 bits. - Rebobinador de mídia (Take-Up), - Mesa com aquecimento frontal. - Opções de regulagem de resolução e velocidade de impressão: - Tecnologia Micro Piezo; - Limpeza de cabeça de Impressão Automática; - Velocidade de impressão em alta qualidade: mínimo de 10 m ² /h; - Mídias aceitas: Adesivos à base de PVC, Vinil adesivo, Canvas, Lonas, Papéis fotográficos, Courvin, Corino, Power film. - Itens Inclusos: Software de operação; Manual em Português; 3 Kits de recarga de tintas, Pedestal, Cabos e acessórios necessários para funcionamento da máquina.	1	Und	VISUTEC mod. S1800T	R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 30.500,00	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro; PERAS & ROSSI LTDA-ME: José Roberto Peras – Sócio/Administrador. Londrina, 03 de outubro de 2019.

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 013/2018 - FUL

Processo Administrativo: N.º 803/2018- FUL

Pregão Presencial: 239/2018- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Kurica Ambiental S/A.

OBJETO DO ADITIVO: repactuação ao Contrato 013/2018-FUL, que tem por objeto a prestação de serviços de operação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR correspondendo a: a) prestação de serviços de operação, manutenção e monitoramento; b) prestação de serviços de operação do galpão de compostagem e; c) prestação de serviços de operação e manutenção das lagoas de armazenamento de chorume.

VALOR: O valor mensal do contrato passa a ser R\$ 263.536,00 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais), com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

DATA: Londrina, 27 de setembro de 2019.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez / Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; Alexandre Fujita/Diretor de Operações e KURICA AMBIENTAL S/A: Marcello Almeida de Oliveira/Diretor Presidente.

7º Termo Aditivo ao Contrato: n.º 002/2017 - FUL

Processo Administrativo: N.º 067/2017- FUL

Pregão Presencial: 013/2017- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Kurica Ambiental S/A.

OBJETO DO ADITIVO: Concessão de reajuste e repactuação ao Contrato 002/2017-FUL, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta manual e mecanizada dos resíduos domiciliares orgânicos e rejeitos, com o emprego de caminhões compactadores dotados de sistema de rastreamento, monitoramento e gerenciamento eletrônico, com pagamento por toneladas coletadas.

VALOR: A partir da assinatura deste instrumento fica corrigido o valor unitário da tonelada atualmente praticado no Contrato 002/2017-FUL, passando de R\$ 131,48 (cento e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 137,44 (cento e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), com efeitos a partir de 25 de março de 2019.

DATA: Londrina, 24 de setembro de 2019.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez / Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; Alexandre Fujita/Diretor de Operações e KURICA AMBIENTAL S/A: Marcello Almeida de Oliveira/Diretor Presidente.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP n° 254/2019-FUL;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 859/2019-FUL;

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de plotter de impressão digital com corte e contorno.

LICITANTE VENCEDORA: PERAS E ROSSI LTDA, CNPJ 04.563.324/0001-99.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Plotter de impressão digital - Cabeça de impressão: não inferior a DX5; - Resolução de Impressão: mínimo 1440 x 1440 dpi; - Largura máxima de impressão: mínimo 130cm; - Padrão de Cores: CMYK; - Tinta: Eco solvente - Voltagem: 127 e/ou 220 volts; - Fonte de alimentação AC – 127 e/ou 220 volts; - Sistema operacional: Todos os Windows a partir do XP com 32 ou 64 bits. - Rebobinador de mídia (Take-Up), - Mesa com aquecimento frontal. - Opções de regulagem de resolução e velocidade de impressão: - Tecnologia Micro Piezo; - Limpeza de cabeça de Impressão Automática; - Velocidade de impressão em alta qualidade: mínimo de 10 m ² /h; - Mídias aceitas: Adesivos à base de PVC, Vinil adesivo, Canvas, Lonas, Papéis fotográficos, Courvin, Corino, Power film. - Itens Inclusos: Software de operação; Manual em Português; 3 Kits de recarga de tintas, Pedestal, Cabos e acessórios necessários para funcionamento da máquina.	1	Und	VISUTEC mod. S1800T	R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)

Londrina, 03 de outubro de 2019. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2019 – COHAB-LD

OBJETO: Alienação de imóveis de propriedade da COHAB-LD, localizados na cidade de Londrina/PR. Protocolo dos envelopes: até às 12hrs do dia 04/11/2019. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site www2.londrina.pr.gov.br/cohab. Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266 / (43) 3315-2269. Londrina, 01 de outubro de 2019. Luiz Candido de Oliveira - Diretor Presidente.

IPPUL – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA CONVITE

O PREFEITO DE LONDRINA, SR. MARCELO BELINATI, E O DIRETOR PRESIDENTE DO IPPUL – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA, SR. ROBERTO ALVES LIMA JR, convidam a população para participar da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE MOBILIDADE DE LONDRINA, com o objetivo de apresentar os resultados das pesquisas e levantamentos sobre a realidade de Londrina.

Data: 21 de outubro de 2019 (segunda-feira)

Horário: 19:00 horas

Local: Auditório Ouro do Sincoval / Rua Ana Neri, nº 300 – Jardim Petrópolis

Sua participação é muito importante! Com sua ajuda, estamos construindo a Londrina que todos desejamos.

O convite está disponível no website do IPPUL <http://ippul.londrina.pr.gov.br>

Londrina, 04 de outubro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito de Londrina, Roberto Alves Lima Jr, Diretor-Presidente do IPPUL

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A AVISO

A Sercomtel Iluminação S.A., torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pré-Qualificação nº 001/2017_V.6, que tem por objeto do presente Edital a pré-qualificação de produtos, para aquisição futura de Luminárias de LED (Light Emitting Diode), destinadas a utilização

na iluminação pública na cidade de Londrina/PR, devendo atender no mínimo a todas as condições dispostas neste Edital e em suas Especificações Técnicas nº. 121, 122, 123 e 124, presentes no Anexo VI do mesmo. Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado no site da Sercomtel, <https://www.sercomtel.com.br/institucional/sercomtel/#7>. Fica sem efeito a publicação neste jornal na edição do dia 15/07/2019. Publique-se. Londrina, 04 de outubro de 2019. Thiago Carnelós Caetano – Diretor de Engenharia e Operações.

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS

EDITAL nº 124/2019 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.19-0004443, tendo como Consumidor (a) **STEFFI CAROLINE SCHNEIDER DE FREITAS**, inscrito (a) no CPF sob nº 042.xxx.xxx-40, e Fornecedor **AVIANCA - OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A**, inscrito no CNPJ nº 02.575.829/0001-48, pelos fatos a seguir relatados:

"DOS FATOS

A consumidora, devidamente qualificada, vem perante este órgão através de sua procuradora relatar problemas com as fornecedoras ALMUNDO e AVIANCA.

*Segundo o relato, a consumidora efetuou a compra de passagem aérea pelo site ALMUNDO para realizar o trajeto GUARULHOS – PORTO ALEGRE com data de IDA no dia 04/06/2019 e VOLTA em 07/06/2019 pelo valor de R\$215,48 (duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) pagos através do cartão de crédito Mastercard nº5405.****.****.9360 em titularidade da procuradora e mãe da consumidora.*

Ocorre que, devido à crise enfrentada pela AVIANCA a procuradora pediu para que o voo fosse remanejado para outra companhia aérea, o que a fornecedora não aceitou, acarretando o pedido de cancelamento pela procuradora. No dia 31/05/2019 a procuradora recebeu confirmação do seu pedido de desistência através do código JOU-QOP-0GQ e a alegação de que o estorno ocorreria no prazo de 60 a 90 dias.

Entretanto, mesmo passado o prazo, ainda não recebeu o seu reembolso conforme prometido, desta forma recorre a este órgão para a devida solução de seu pleito.

DOS PEDIDOS

Ante ao exposto, requer-se:

*I) O devido ressarcimento, devido ao que fora supracitado, no valor de R\$215,48 (duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), diretamente no cartão de crédito Mastercard nº5405.****.****.9360.", e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.*

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 03 de outubro de 2019.

THIAGO RICARDO ELIAS

Diretor Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 125/2019 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.19-0004441, tendo como Consumidor (a) **RUBIA SCHNEIDER FREITAS**, inscrito (a) no CPF sob nº 370.xxx.xxx-20, e Fornecedor **AVIANCA - OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A**, inscrito no CNPJ nº 02.575.829/0001-48, pelos fatos a seguir relatados:

"DOS FATOS

A consumidora, devidamente qualificada, vem perante este órgão relatar problemas com as fornecedoras ALMUNDO e AVIANCA.

*Segundo o relato, a consumidora efetuou a compra de passagem aérea pelo site ALMUNDO para realizar o trajeto GUARULHOS – PORTO ALEGRE com data de IDA no dia 04/06/2019 e VOLTA em 07/06/2019 pelo valor de R\$215,48 (duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) pagos através de seu cartão de crédito Mastercard nº5405.****.****.9360.*

Ocorre que, devido à crise enfrentada pela AVIANCA a consumidora pediu para que seu vôo fosse remanejado para outra companhia aérea, o que a fornecedora não aceitou, acarretando o pedido de cancelamento pela consumidora. No dia 31/05/2019 a consumidora recebeu confirmação do seu pedido de desistência através do código JOU-QOP-0GQ e a alegação de que o estorno ocorreria no prazo de 60 a 90 dias.

Entretanto, mesmo passado o prazo, a consumidora ainda não recebeu o seu reembolso conforme prometido, desta forma recorre a este órgão para a devida solução de seu pleito.

DOS PEDIDOS

Ante ao exposto, requer-se:

*I) O devido ressarcimento, devido ao que fora supracitado, no valor de R\$215,48 (duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), diretamente no cartão de crédito da consumidora Mastercard nº5405.****.****.9360.", e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.*

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 03 de outubro de 2019.

THIAGO RICARDO ELIAS

Diretor Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 126/2019 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.19-0004622, tendo como Consumidor (a) **MARIA NATALINA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob nº 908.xxx.xxx-15, e Fornecedor **MAT EDICOES CULTURAIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.417.783/0001-15, pelos fatos a seguir relatados:

"DOS FATOS:

A consumidora devidamente qualificada vem a este Órgão Protetivo relatar que contratou um curso denominado HARDWARE, com duração de 2 anos. O contrato foi firmado com uma entrada de R\$50,00 e 24 parcelas de R\$185,40. Aduz a consumidora que tinha uma bonificação, e por este motivo, realizava o pagamento das parcelas no valor de R\$165,00. Ocorre que após o pagamento das 24 parcelas, a consumidora foi informada que teria que realizar o pagamento de mais 6 parcelas, algo que a reclamante não concorda. A consumidora alega também que o certificado de conclusão de curso não foi emitido ainda. Por isso, recorre a este Órgão Protetivo para solucionar seu pleito.

DOS PEDIDOS:

Ante o exposto, requer-se:

I) Cancelamento das 6 parcelas não previstas no contrato;

II) Emissão do certificado de conclusão de curso, sem ônus à consumidora., e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 03 de outubro de 2019.

THIAGO RICARDO ELIAS

Diretor Administrativo

PROCON – LD

DECISÕES

DECISÃO Nº 48, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Processo Administrativo nº 1263/2018

Fornecedor/Representado: LOJAS RENNER S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 089/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

GUSTAVO CORULLI RICHA

Coordenador Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 51, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Processo Administrativo nº 1267/2018

Fornecedor/Representado: TOKEN CONFECÇÕES LTDA (MOB)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 093/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

GUSTAVO CORULLI RICHA

Coordenador Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 52, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Processo Administrativo nº 1268/2018

Fornecedor/Representado: MAXMIX COMERCIAL LTDA (CAMICADO)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 094/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

GUSTAVO CORULLI RICHA

Coordenador Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 53, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Processo Administrativo nº 1269/2018

Fornecedor/Representado: HIGHLAND PARK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (FOREVER 21)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 095/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

GUSTAVO CORULLI RICHA
Coordenador Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 54, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Processo Administrativo nº 1272/2018

Fornecedor/Representado: V.C.I. VANGUARD CONFECÇÕES IMPORTADAS S.A. (ARAMIS)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 096/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

GUSTAVO CORULLI RICHA
Coordenador Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 55, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Processo Administrativo nº 1274/2018

Fornecedor/Representado: CILA CONFECÇÕES LTDA (O BOTICÁRIO)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 097/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$5.128,16 (cinco mil cento e vinte e oito reais e dezesseis centos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

GUSTAVO CORULLI RICHA
Coordenador Executivo
PROCON-LD

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS AVISO

Pregão Presencial nº. 17/2019

Processo Administrativo nº 26/2019

Licitação Exclusiva para ME/EPP

Tipo: Menor preço por item

OBJETO: Registro de preços para eventual locação de climatizadores evaporativos.

RECURSOS: Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Natureza de despesa: 3390.391200 – Locação de Máquinas e equipamentos.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 65.536,64 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

CRENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9h e 15min do dia 17 de Outubro de 2019.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Londrina, Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Londrina/PR, na Sala de Reuniões.

RETIRADA DO EDITAL: diretamente no Setor de Suprimentos e Patrimônio ou no Site: <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1312 (Luiz) e (43) 3374-1273 (Júlia).

Londrina, 3 de outubro de 2019. Mark Almeida, Diretor-Geral

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - CML, ESTADO DO PARANÁ, por seu Presidente em Exercício, Vereador Ailton da Silva Nantes, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Desclassificar o candidato Thiago Martiusi Moura, classificado em 5º lugar, nas vagas destinadas a Afro-Brasileiros, no Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Técnico Legislativo do quadro permanente da Câmara Municipal de Londrina que, convocado para ingresso conforme Edital no 9/2019, não respondeu à convocação no prazo determinado.

2. Convocar Allana Ferreira de Andrade Melanda classificada em 6º lugar, nas vagas destinadas a Afro-Brasileiros, no Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Técnico Legislativo, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Londrina, para apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos munido da documentação necessária à admissão, no prazo máximo de dez dias úteis, contados da data de publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina, conforme dispõe o item 4 do Edital de Concurso Público nº 1/2016.

O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico da Cops/Uel: www.cops.uel.br, a partir das 17h do dia 04 de outubro de 2019.

Londrina, 01 de Outubro de 2018. Ailton da Silva Nantes, Presidente

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 33/2019 – Pregão Presencial nº. 13/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA EPP

CNPJ: 79.060.612/0001-20

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cartões de visita institucionais.

Valor total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 meses, a contar da data de sua publicação.

Data da Assinatura: 01 de outubro de 2019.

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo – DG nº 33/2019

Dispensa de Licitação nº 20/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de crachás para servidores da Câmara Municipal de Londrina.

Diante da documentação acostada aos autos, ratifico a presente Dispensa de Licitação para a contratação da seguinte empresa, de acordo com a descrição e valor que seguem abaixo:

CONTROLAREP PONTOS DE ACESSO EIRELI CNPJ nº. 30.140.666/0001-06				
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Crachás em cartões de PVC, modelo padrão com 5,5 cm por 8,5 cm, com pontas arredondadas e impressão frente e verso.	100 unidades	R\$ 6,50	R\$ 650,00
TOTAL			R\$ 650,00	

Londrina, 01 de outubro de 2019. Ailton da Silva Nantes, Presidente

RESULTADO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2019

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº. 183/2018, instaurou a sessão na data fixada pelo Edital e credenciou a única empresa presente, a GRÁFICA TAMOYO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 79.060.612/0001-20. Em seguida, foi aberto o envelope de proposta da única licitante presente, no valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos). Houve tentativa de negociação para redução de preços, porém, sem sucesso. Após, a licitante foi declarada habilitada por atender aos requisitos do Edital. Também não houve impedimento encontrado no cadastro de empresas inidôneas e suspensas – CEI. As amostras apresentadas pela empresa foram aprovadas pela Fiscal do Contrato, comprovando sua experiência na impressão de produtos em papel reciclado, conforme disposto no item 5.1 do Termo de Referência. Diante disso, o objeto foi adjudicado à vencedora e o processo foi homologado pelo Presidente da CML. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a contar de sua publicação. Por fim, informa-se que a íntegra dos autos está disponível para consulta. Londrina, 30 de setembro de 2019. Pregoeiro – Luiz Fernando Moraes Marendaz.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 13/2019. Processo Administrativo nº 18/2019.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cartões de visita institucional.

Homologo o procedimento administrativo em epígrafe, de acordo com o exposto no Relatório do Pregoeiro e o registrado nas atas das sessões públicas, em que o Pregoeiro adjudicou o objeto da presente licitação à empresa GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 79.060.612/0001-20, de acordo com o item, quantidade e valor abaixo indicados:

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA EPP CNPJ nº. 79.060.612/0001-20				
Item	Descrição	Quantidade estimada	Preço	
			Unitário	Total
Único	Contratação de empresa especializada na impressão de cartões de visita institucionais, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	50.000 unidades	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00

Londrina, 30 de setembro de 2019. Ailton da Silva Nantes, Presidente

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 79/2019 - CMDCA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2019, e considerando:

- O estabelecido na Resolução nº 03/2018 – CMDCA que definiu procedimentos para a apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente para análise e avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- A exigência de demonstração das Políticas de Atendimento ao Princípio da Prioridade Absoluta por meio de Relatórios de Gestão, em que constem a avaliação qualitativa e quantitativa da execução orçamentária, nos termos do Artigo 17 da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;

- A apresentação realizada do conteúdo do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária, por representante da Controladoria Geral do Município, bem como, as adequações apontadas pelo Conselho e contempladas no referido documento, as justificativas apresentadas ao não cumprimento da totalidade do estabelecido na Resolução nº 03/2018 – CMDCA e os esclarecimentos feitos à Plenária quanto ao conteúdo apresentado;

- O Parecer nº 004/2019, de 11/09/2019, emitido pela Controladoria Geral do Município, que na análise individual da execução orçamentária dos programas de trabalho vinculados à Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente identificou sobras orçamentárias elevadas, necessitando ações dos órgãos envolvidos para o cumprimento da previsão orçamentária anual;

- A deliberação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão das Políticas de Atendimento ao Princípio da Prioridade Absoluta dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2019, nos termos da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único – Aferido que o valor do Orçamento Criança atualizado é de R\$ 736.428.608,93 (Setecentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos e oito reais e noventa e três centavos) tendo sido executado R\$ 436.917.865,20 (quatrocentos e trinta e seis milhões, novecentos e dezessete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), o que corresponde a 59,33% (cinquenta e nove e trinta e três centésimos por cento) do valor total fixado para o exercício.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de setembro de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

ERRATAS

Fica anexada ao Pregão Presencial N.º 251/2019-FUL e Processo Administrativo N.º 851/2019-FUL, no que se refere ao Resultado do Pregão Presencial, publicada no Jornal Oficial do Município, na Edição 3897, de 02 de outubro de 2019, na página 12, a presente ERRATA:

ONDE SE LÊ:

LOTE 1 – EXECUÇÃO DE CALÇADA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO SERVIÇO
1.0	EXECUÇÃO DE CALÇADA	
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 1		R\$ 4.080.000,00
LOTE 2 – EXECUÇÃO DE BASES PARA MOBILIÁRIO URBANO/EQUIPAMENTOS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO SERVIÇO
2.0	EXECUÇÃO DE BASES PARA MOBILIÁRIO URBANO / EQUIPAMENTOS	
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 2		R\$ 540.000,00

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.620.000,00 (quatro milhões seiscentos e vinte reais).

LEIA-SE:

LOTE 1 – EXECUÇÃO DE CALÇADA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO SERVIÇO
1.0	EXECUÇÃO DE CALÇADA	
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 1		R\$ 4.080.000,00
LOTE 2 – EXECUÇÃO DE BASES PARA MOBILIÁRIO URBANO/EQUIPAMENTOS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO SERVIÇO
2.0	EXECUÇÃO DE BASES PARA MOBILIÁRIO URBANO / EQUIPAMENTOS	
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 2		R\$ 539.999,94

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.619.999,94 (quatro milhões seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Londrina, 03 de outubro de 2019. Flavio Toshio Hatanaka, Pregoeiro

O Decreto nº 1157 de 23 de setembro de 2019, publicado nas páginas 04 e 05 do Jornal Oficial do Município, edição nº 3.890 de 24 de setembro de 2019.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
26010.14.422.0011.6.065	3.3.90.34	000	1.000,00
26010.14.422.0011.6.065	3.3.90.39	000	7.000,00
26010.14.422.0011.6.065	3.3.90.49	000	2.000,00
26010.14.422.0011.6.066	3.3.90.30	000	4.000,00
26010.14.422.0011.6.066	3.3.90.37	000	1.000,00
26010.14.422.0011.6.066	3.3.90.39	000	5.000,00
TOTAL			20.000,00

LEIA-SE:

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
26010.14.422.0011.6.065	3.3.90.34	000	1.000,00
26010.14.422.0011.6.065	3.3.90.39	000	9.000,00
26010.14.422.0011.6.066	3.3.90.30	000	4.000,00
26010.14.422.0011.6.066	3.3.90.37	000	1.000,00
26010.14.422.0011.6.066	3.3.90.39	000	5.000,00
TOTAL			20.000,00

EXPEDIENTE**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Emanuel Campos - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.brA íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br